

REQ 1.158/2015

Autor: Jean Wyllys

Data da 25/03/2015

Apresentação:

Ementa: Requer a revisão do despacho aposto ao Projeto de Lei nº 198,

de 2015, com consequente redistribuição.

Forma de Apreciação:

Texto Despacho:

Com fundamento no art. 164, I, do RICD, julgo prejudicado parcialmente o Requerimento n. 1.158/2015, no que se refere à inclusão das Comissões de Direitos Humanos e Minorias e de Seguridade Social e Família em face das decisões proferidas

nos Requerimentos n. 2.354/2015 e 3.789/2015.

Quanto à inclusão da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, indefiro o pedido contido no Requerimento n. 1.158/2015, porque a matéria versada no Projeto de Lei n. 198/2015 não se enquadra no campo temático da referida Comissão, delimitado no art. 32, XVI, do RICD.

Publique-se. Oficie-se.

Em 27/01/2016